

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CÓRREGO NOVO PELO FALECIMENTO
DO SENHOR JOSIEL ABÍLIO DA SILVA,
IRMÃO DO VEREADOR ALESSANDRO
DE OLIVEIRA MARQUIOLE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Josiel Abílio da Silva, irmão do Vereador Alessandro de Oliveira Marquiole, ocorrido em 26 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO o impacto da perda para o Vereador Alessandro de Oliveira Marquiole, membro ativo e atuante desta Casa Legislativa, e o sentimento de pesar que acomete a todos os membros desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o desejo desta Casa de prestar suas condolências e solidariedade ao vereador e sua família;

RESOLVE:

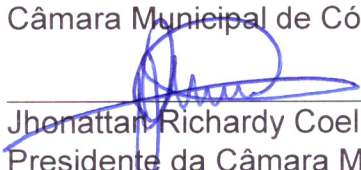
Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal de Córrego Novo por 3 (três) dias, a contar do dia 27 de fevereiro de 2026, em sinal de pesar pelo falecimento do senhor Josiel Abílio da Silva, irmão do Vereador Alessandro de Oliveira Marquiole.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras no recinto da Câmara Municipal deverão ser hasteadas a meio-mastro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Córrego Novo 27 de fevereiro de 2026.



Jhonattan Richardy Coelho de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Córrego Novo